



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6731

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.911,00 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Onze Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 91 00	281	28.200,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	289	1.400,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	330	1.491,00
02 08 01 10 301 0012 2150	4 4 90 52 00	332	4.020,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	342	7.300,00
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	381	20.500,00
Total:			62.911,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 30 00	330	7.300,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	331	5.511,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 32 00	378	10.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	380	10.500,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	413	1.400,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 11 00	436	28.200,00
Total:			62.911,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Outubro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo